



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 21, de 17 de outubro de 2012.

Dispõe sobre o Credenciamento e Autorização de Funcionamento do Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Cel. Derly Luiz Vieira Borges".

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VII do Art. 12, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 20/12,

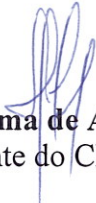
RESOLVE:

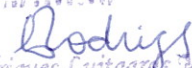
Art. 1º Credenciar o Colégio Militar Estadual de Ensino Fundamental e Médio "Cel Derly Luiz Vieira Borges";

Art. 2º Autorizar o funcionamento das etapas e modalidades mantidas pelo Colégio Militar, nos termos do Decreto nº 14.151-E, de 29 de maio de 2012;

Art. 3º Validar os atos praticados anteriormente, relativos ao funcionamento das etapas e modalidades ofertadas pelo Colégio.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Prof. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO
22.10.12

Lenir Rodrigues Luitgans Moura
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Desportos
Decreto Nº 1107-P, de 11/09/2011